



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - SECOP/DVCC/SAC

**TERCEIRA APOSTILA AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2022-TJAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000021401-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, a **Terceira Apostila ao Acordo de Cooperação Técnica nº 036/2022-TJAM**, celebrado com o Estado do Amazonas, por intermédio da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental (AADESAM), cujo objeto é apoiar e contribuir nas ações estratégicas e técnicas necessárias para a execução de atividade específica dos serviços que compõem a estrutura das Comissões Temporárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, visando promover o melhor gerenciamento da máquina administrativa e o racional aproveitamento dos recursos públicos do Estado do Amazonas, a fim de atender interesse público, excepcional e temporário.

AUTORIZAR a atualização do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica, o acréscimo na Despesa de Recursos Humanos - Pessoal e Encargos Sociais, inserindo nas Despesas Variáveis - Pessoal Civil a rubrica "Auxílio Alimentação Natalino", a ser pago aos colaboradores do presente, no mês de dezembro de cada ano, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração na vigência do Ajuste.

Manaus/AM, 29 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Desembargador de Justiça, em 29/11/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0815534** e o código CRC **05BA6A6D**.



2022/000021401-00

0815534v2